



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 293/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040263/12-12 e juntado ao Processo n.º 23069.042880/11-63,

DECIDE autorizar a rematrícula da Discente ***Priscila Livramento da Silva***, no Curso de Graduação em Administração, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2012

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência